

Prezada Gisele, bom dia.

O Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) esclarece que todas as nomeações realizadas atendem a legislação vigente, incluindo os requisitos de qualificação técnica e experiência profissional previstos na Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016).

A Infraero adota critérios objetivos para a indicação de dirigentes e segue os procedimentos legais aplicáveis às empresas públicas.

O MPor reafirma seu compromisso com a transparência, a boa governança corporativa e a eficiência da gestão pública.

Atenciosamente,

Assessoria Especial de Comunicação Social
Ministério de Portos e Aeroportos